



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Fone/Fax: (49) 3546-0632

Rua do Comércio, nº 665 - Centro - Monte Carlo - SC
www.camaramontecarlo.sc.gov.br - e-mail: cvmontecarlo@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE 24 DE MAIO DE 2018

**"APROVA O PARECER DA COMISSÃO
PROCESSANTE EXPEDIDO ENTORNO DO
PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO ELETIVO
Nº 02/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte.

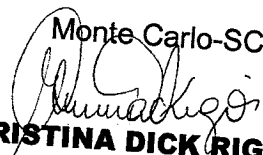
DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. Fica aprovado integralmente e para todas as finalidades de direito, o Parecer expedido pela Comissão Processante na data de 24 de Maio de 2018 entorno do Processo de Cassação de Mandato Eletivo Nº 02/2018, através do qual a Comissão opinou pela continuidade da Instrução Processual.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Carlo-SC, 24 de Maio de 2018.


MARIA CRISTINA DICK RIGO
PRESIDENTE DA CÂMARA


LUIZINHO CORDEIRO
1º SECRETÁRIO


VALCEMIR ANTONIO CORDEIRO
VICE-PRESIDENTE


JOEL DE OLIVEIRA
2º SECRETARIO